

GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA: DIREITO DO ESTADO

LINHA DE PESQUISA: DIREITO PROCESSUAL PENAL

Projeto de pesquisa:

O MODERNO PROCESSO PENAL E SUA INSTRUMENTALIDADE GARANTISTA

1. Justificativa

As novas tendências do Direito Penal e Direito Processual Penal decorrentes das alterações sociais na denominada “sociedade do risco” levam o Estado ao utilizar-se de novos mecanismos para buscar efetividade de proteção a novos bens jurídicos supraindividuais com a tipificação de crimes de perigo abstrato, a proliferação legislativa e aplicação de medidas cautelares pessoais e probatórias como forma de antecipação da tutela penal.

Em contrapartida faz-se necessário que o Processo Penal amplie sua **instrumentalidade garantista** visando proteger os direitos e garantias fundamentais do acusado.

2. Delimitação do tema

O presente Projeto de Pesquisa tem por finalidade o estudo do moderno Direito Processual Penal e sua instrumentalidade garantista, em especial no tocante a aplicação de novos institutos jurídicos que foram inseridos no Código de Processo Penal, através da Lei 13.964/2019 - pacote anticrime -, dentre eles o juiz das garantias, o acordo de não persecução penal, o novo sistema de produção de provas implementado através da cadeia de custódia, e, os novos rumos das medidas cautelares pessoais e probatórias no Sistema Processual Penal brasileiro.

3. Objetivos

Abordar, por meio da pesquisa científica, questões controversas do moderno Direito Processual Penal representa o objetivo geral da presente proposta.

Quanto aos objetivos específicos enumeram-se os seguintes: a) identificar, na ordem jurídica, quais os elementos teóricos e legais que fundamentam

cientificamente as temáticas a serem pesquisadas; b) realizar, levantamento jurisprudencial que demonstre a tendência do posicionamento dos tribunais; c) promover, o aprofundamento da pesquisa, a fim de enriquecer o seu aporte teórico; d) problematizar as temáticas, com vistas à produção de trabalhos científicos que contribuam para a discussão e reflexão por parte da comunidade acadêmica.

4. Objeto

O objeto será o estudo da legislação processual penal, processos e decisões judiciais proferidas por juízes singulares e tribunais, além da doutrina pertinente à temática.

5. Participantes e estrutura

O projeto é voltado para discentes matriculados entre o 5º. (quinto) e o 9º. (nono) períodos, com disponibilidade para seis encontros com periodicidade quinzenal por semestre.

6. Possíveis resultados / produtos

Levando em consideração os objetivos do Projeto de Pesquisa, os participantes deverão, ao final do semestre apresentar relatório final da pesquisa, apto a ser submetido e apresentado em evento científico promovido pela UNISECAL ou por outras Instituições de Ensino Superior.

7. Cronograma

DATA	ATIVIDADE
15/03	1º. ENCONTRO serão tratadas questões gerais, operacionais e metodológicas a serem atendidas durante a realização da pesquisa. O texto base para início dos trabalhos será disponibilizado para leitura e fichamento.
12/04	2º. ENCONTRO Debates sobre o texto base com entrega do respectivo fichamento.
26/04	3º. ENCONTRO Debates sobre o tema: (1) acordo de não persecução penal
10/05	4º. ENCONTRO Debates sobre o tema: (2) cadeia de custódia de provas

24/05	5°. ENCONTRO Debates sobre o tema: (3) juiz de garantias
07/06	6°. ENCONTRO Debates sobre os temas: (4) medidas cautelares probatórias e (5) medidas cautelares pessoais

8. Referências bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BECK, Ulrich. ¿Qué es la globalización?- falacias del globalismo, respuesta a la globalización. Tradução ao castellano de Bernardo Moreno e María Rosa Borrás. Barcelona: Editorial Paidós, 1998.

BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011.

CALAMANDREI, Piero. Introdução ao Estudo Sistemático dos Procedimentos Cautelares. Tradução: Carla Roberta Andreasi Bassi. Campinas, Servanda, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. Derecho y razón: teoría del garantismo penal, 5ª. edição. Madrid: Trota, 2001.

GIDDENS, Anthony. Mundo em descontrolo. Rio de Janeiro. Record, 2000.

HASSEMER, Winfried. Direito Penal Libertário. Tradução de Regina Greve; coordenação e supervisão Luiz Moreira. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

HASSEMER, Winfried. Introdução aos fundamentos do Direito Penal. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

LOPES JUNIOR, Aury. Introdução Crítica ao Processo Penal (Fundamentos da Instrumentalidade Constitucional). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MILANESE, Pablo. A legitimidade dos bens jurídicos coletivos ou supraindividuais no moderno direito penal. Dissertação, Universidade do Vale do Itajai, 2004.

MITTERMAYER, C. J. A., Tratado da Prova em Matéria Criminal, 5ª. Edição, Campinas: Bookseller, 2008.

QUEIJO, Maria Elizabeth. O Direito de não produzir prova contra si mesmo (o princípio nemo tenetur se detegere e suas decorrências no processo penal). São Paulo: Saraiva, 2003.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. A expansão do Direito Penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós industriais; tradução Luiz Otavio de Oliveira Rocha. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

TUCCI, Rogério Lauria. Direitos e Garantias Individuais no Processo Penal Brasileiro. 3ª. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009